

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

261106111

**Édito n.º 808/2007****Processo n.º 811/7/5/745**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV, EV 15-86, com 3685 m, com origem na SE 60-422 Caeira e término no PS-EVR-545-CB - GALP (Senhora do Carmo), freguesia de Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

9 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061120

**Édito n.º 809/2007****Processo n.º 811/7/2/263**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-55-02-03-01, com 2354 m, com origem no apoio n.º 2 da linha a 15 kV (EV 15-55-02-03) para Herdade da Ponte e término no PTC-ARL-244-AS (ALÉNICA — Sociedade Agrícola Cinegética Imobiliária, L.da), Herdade da Copinha e Matão, freguesia e concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061118

**Édito n.º 810/2007****Processo n.º 811/7/2/262**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-37-27-05, com 773 m, com origem no apoio n.º 39 da linha a 15 kV (EV 15-37-27) para Herdade Oliveiras e Perdiganito e término no PTC-ARL-245-AS (José Luís da Silva Neves), Herdade de Santa Luzia, freguesia de Santa Justa, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061117

**Édito n.º 811/2007****Processo n.º 811/7/5/746**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV, (EV15-87), com 3900 m com origem em SE60-422 Caeira e término em Parque Industrial Évora 1, freguesia de Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

22 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061130

**Instituto Português da Qualidade, I. P.****Despacho n.º 25 469/2007****Aprovação do modelo n.º 301.22.07.03.11**

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 710/89, de 22 de Agosto, requer a firma EMPARQUE — Empreendimentos de Exploração de Parqueamento, S. A., com sede na Rua de Joaquim António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, 1070-149 Lisboa, a aprovação do modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, adiante designado apenas por sistema, marca *Emparque*, modelo *GP07*, fabricado por EMPARQUE — Empreendimentos de Exploração de Parqueamento, S. A., com sede na Rua de Joaquim António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, 1070-149 Lisboa.

1 — Descrição sumária — o sistema é destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos automóveis.

2 — Constituição — o sistema no mínimo deverá ser constituído por uma central de gestão programada com um *software* de gestão de estacionamento munida com interfaces para emissão de bilhetes de estacionamento e recibos com a indicação da data, hora de entrada e saída com resolução ao minuto. Complementarmente pode ser ligado via portas séries, para controlo de entrada e saída do estacionamento e a estações automáticas de pagamento.

2.1 — Central de gestão/computador — equipado com o *software* sistema de gestão *GP07*. Quando equipado com interface de emissão de bilhetes de estacionamento, recibos e leitor de bilhetes de estacionamento, pode funcionar sozinho.

2.2 — Outros periféricos:

2.2.2 — Interface de entrada — composto por dois módulos:

Barreira de entrada — marca *ELKA* — *Schrankensystem*, modelo *ES 30*, ou marca *Automatic-Systems*, modelo *BL 21*;

Emissor de bilhetes de estacionamento — marca *Emparque*, modelo *GP07-TES01*, com emissor de bilhetes de estacionamento.

2.2.3 — Interface de saída — composto por dois módulos:

Barreira de entrada — marca *ELKA* — *Schrankensystem*, modelo *ES 30*, ou marca *Automatic-Systems*, modelo *BL 21*;

Leitor de bilhetes de estacionamento — marca *Emparque*, modelo *GP07-TES01*. Este equipamento efectua a devolução de bilhete de estacionamento com a indicação da hora de entrada.

2.2.4 — Estação de pagamento automático — marca *Ticketcode*, marca *APCM 2003*.

Dotado com leitor de moedas com capacidade para distinguir seis tipos, leitor de três tipos de notas, impressora térmica de emissão de recibos com indicação da hora de entrada e saída com resolução ao minuto, monitor do tipo LCD de duas linhas, com indicação da data e hora actual e quantia a pagar. Fornece recibos com a indicação da data, hora de entrada e saída com resolução ao minuto.

2.2.5 — Bilhetes de estacionamento — cartão com código de barras, com indicação da data e hora de entrada, com resolução ao minuto.

3 — Características metrologias:

Resolução — minuto;

Alcance — ilimitado.